

**EDITAL DC/IT 32/2019**

**ABRE PERÍODO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE NO 2º SEMESTRE DE 2019 NO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 44/2008 e o Edital DC/IT 29/2019, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas até o dia 1º de agosto de 2019, via protocolo online, as matrículas para as disciplinas a serem ofertadas em Horário Especial – DHE no segundo semestre de 2019 no Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**§ 1º** A matrícula na DHE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 2º semestre letivo de 2019, devendo o aluno arcar com a 1º parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

**§ 2º** O valor a ser pago por disciplina será cobrado em 5 (cinco) parcelas, por meio de boleto bancário, sendo a primeira com vencimento no dia 10 de agosto de 2019 e as demais no dia 10 dos meses subsequentes.

**Art. 2º** O período de oferecimento, dias e horários em que serão ofertadas as disciplinas constam do anexo deste Edital.

**Art. 3º** O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 5 (cinco) matriculados pagantes.

**§ 1º** Caso não haja concordância com o valor da Disciplina em Horário Especial – DHE, o aluno deverá requerer, via protocolo online, o cancelamento da pré-matrícula até o dia 6 de agosto de 2019.

**§ 2º** Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando reprovação o abandono da Disciplina em Horário Especial e seu não pagamento sendo considerado inadimplência.

**§ 3º** As aulas terão início a partir do dia 12 de agosto de 2019, conforme cronograma de atividades.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 17 de junho de 2019.

*Volney Zamenhof de Oliveira Silva*  
**Diretor de Câmpus – Itatiba**

Anexo ao Edital DC/IT 32/2019

### CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CÓDIGO/DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR TOTAL POR ALUNO	PROFESSOR
GR02719 – Projeto Integrado	2ª-Feira e 4ª-Feira	14h50 às 18h20	144	5	R\$ 3.544,00 (5X 708,80)	Maria Beatriz Andreotti
GR02721 – Projeto de Trabalho Final de Graduação	5ª-Feira	14h50 às 18h20	72	5	R\$ 1.732,00 (5X 346,40)	Maribel Nogueira

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO/DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR POR ALUNO	PROFESSOR
GR02208 – Economia e Mercados	Sábado	8h às 11h40	72	5	R\$ 1.508,00 (5X 301,60)	Luiz Scanduzzi Neto
GR02221 – Matemática Aplicada à Análise Financeira	6ª-Feira	19h10 às 22h45	72	5	R\$ 1.508,00 (5X 301,60)	Isaac Romagnoli Junior
GR02435 – Pesquisa Operacional	6ª-Feira	19h10 às 22h45	72	5	R\$ 1.508,00 (5X 301,60)	Marcelo Gozeloto

### CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CÓDIGO/DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR POR ALUNO	PROFESSOR
GR02382 – Fabricação Auxiliada por Computador	Sábado	8h às 11h40	72	5	R\$ 2.242,00 (5X 448,40)	Alex Ribeiro Costa

### CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

CÓDIGO/DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR POR ALUNO	PROFESSOR
GR02423 – Química Experimental	Sábado (quinzenal)	8h às 11h40	36	5	R\$ 725,00 (5X 145,00)	Roberta Bianchi